MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Programa de Bolsas Acadêmicas - PBA
Bolsas de Iniciação ao Trabalho

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. EDITAL

A Pró-Reitoria de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas torna público que realizará Processo Seletivo para o preenchimento de 16 (dezesseis) vagas no Programa de Bolsas Acadêmicas – Bolsas de iniciação ao Trabalho, de acordo com a Resolução 05/2014, conforme a identificação e distribuição constante no Campo 2.

2. IDENTIFICAÇÃO

Período de Atividades: maio a dezembro de 2014
Valor da Bolsa: R$ 400,00
Carga Horária: 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais
Número de vagas: 16 vagas (11 vagas para livre concorrência e 05 bolsas reservadas a estudante em vulnerabilidade social), distribuídas conforme segue:

- Coordenadoria de Ensino e Currículo CEC/PRG: 03 vagas demanda universal e 02 vaga vulnerabilidade social/econômica - Total: 05

- Núcleo de Acessibilidade e Inclusão NAI/CPP/PRG: 06 vagas demanda universal e 03 vagas vulnerabilidade social/econômica - Total: 09

- Coordenadoria de Ensino e Currículo CRA/PRG: 01 vaga demanda universal - Total: 01

- Gabinete PRG: 01 vaga demanda universal - Total: 01
  Curso pretendido: Geografia

OS REQUISITOS PARA CANDIDATURA, BEM COMO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ESTÃO PREVISTOS NO ANEXO 2 DESTE EDITAL. CONSIDERA-SE EM VULNERABILIDADE SOCIAL AQUELE ALUNO QUE ENCONTRA-SE EM ALGUM PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DA PRAE, COMPROVADO MEDIANTE ATESTADO.

3. PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

Os formulários de inscrição (Anexo 1) deverão ser enviados **EXCLUSIVAMENTE** para o email prg.secretaria@gmail.com, no período de 28/04/2014 à 02/05/2014, impreterivelmente até às 23:59h. Em caso de dúvidas quanto ao teor do edital ligar para (53) 39211167.

4. REQUISITOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel;
- Ter cursado, no mínimo, 1 (um) semestre do seu curso na UFPel;
- Não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no Programa;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- Ter no mínimo três aprovações no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
- Observar os requisitos específicos constantes no anexo 2.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

Tipo de prova: entrevista (trazer identidade e histórico extraído do sistema COBALTO UFPel na entrevista).
Data e horário da entrevista: 05/05/2014, segunda-feira, às 09:30h.
Local: Pró-Reitoria de Graduação / Campus Anglo / Rua Gomes Carneiro , nº 1, sala 110, térreo.

6. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 28 de abril de 2014.

Prof. Álvaro Moreira Hypolito
Pró-Reitor de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Anexo 1

Ficha de Incrição
Programa de Bolsas Acadêmicas

1. **IDENTIFICAÇÃO**

Nome:
RG:
Curso/Turno:
Telefone:
Vulnerabilidade Social? ( ) Sim ( ) Não
Setor ao qual quer concorrer: ( )NAI ( )Gabinete ( )CEC ( )CRA (observar requisitos e vagas no edital)

2. **Motivos para a candidatura à bolsa**

3. **Possui experiência em outros setores da Ufpel? Cite-os.**

Obs.: no dia da entrevista apresentar histórico, documento de identidade e em caso de bolsa reservada a acadêmicos em vulnerabilidade social atestado da PRAE.

Anexo 2

Critérios de seleção:
A seleção obedecerá critérios relacionados análise de currículo, desempenho acadêmico, e perfil do candidato em relação às atividades a serem desenvolvidas no setor.
Como critério para selecionar os candidatos segue a tabela abaixo com a pontuação conferida para cada item:

Critério Pontuação
1. Histórico Escolar Média de notas entre 10 e 9,0 = 05 pontos
Média de notas entre 8,9 e 8,0 = 04 pontos
Média de notas entre 7,9 e 7,0 = 03 pontos
Média de notas abaixo de 7,0 não pontua
2. Atendimento aos requisitos complementares
Atendeu todos os requisitos = 05 pontos
Atendeu parcialmente (mínimo 50%) = 02 pontos
Atendeu parcialmente (Abaixo de 50%) = 01 ponto
Não atendeu = não pontua
Requisitos Complementares:
Experiência em rotinas administrativas;
Habilidade para manuseio de Programas de Computadores;
Desenvoltura para atendimento ao Público;
Disponibilidade de horário;

COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

1 vaga
Cursos: Administração, Letras (Bacharelado e Licenciatura), jornalismo, Processos Gerenciais e Gestão Pública.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1 vaga
Cursos: qualquer curso noturno; estar cursando a partir do 4º semestre.

NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

9 vagas

	Vagas	Horário	Cursos	Semestre	Atividades
Secretaria NAI(PORTO)	3	1 vaga 8h-12h 1vaga 14h-18h **(VS*)** 1vaga 17h-20h **(VS*)**	Qualquer curso	A partir do 3º	Atividades de secretaria e em projetos do Núcleo
NAI (ICH)	2	1 vaga 8h-12h 1vaga 14h-18h**(VS*)**	Qualquer curso	A partir do 3º	Atividades de secretaria e em projetos do Núcleo

Tutor	1	20h semanais	Agronomia	A partir do 3º	Tutoria/Monitoria para aluno com necessidades especiais da Agronomia
Tutor	1	20h semanais	Arquitetura	A partir do 3º	Tutoria em pesquisa de mestrado. Auxílio na digitação de dissertação.
Tutor	1	20h semanais	Pedagogia ou Letras	A partir do 3º	Tutoria/Monitoria para aluno com necessidades especiais da pedagogia
Tutor	1	20h semanais	História	A partir do 3º	Tutoria/Monitoria para aluna com necessidades especiais da História

***VS – Vaga destinada a vulnerabilidade social**

Coordenadoria de Ensino e Currículo

5 vagas

Cursos: Qualquer curso; Disponibilidade para cumprir as 20 horas semanais nos turnos manhã e tarde de forma alternada.